



RJ

INDICAÇÃO Nº 195/2026

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a **viabilidade de Implantação de Atividades Esportivas para Pessoas com Deficiência**, neste município.

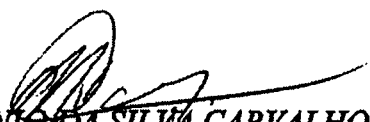
JUSTIFICATIVA:

A prática esportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos e desempenha um papel essencial na inclusão social, na saúde e no bem-estar das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a implantação de atividades esportivas adaptadas é uma iniciativa viável e necessária para promover a qualidade de vida desse público. A inclusão de pessoas com deficiência em atividades esportivas proporciona benefícios físicos, emocionais e sociais, como: Melhoria da mobilidade, força e coordenação motora; Aumento da autoestima e redução do estresse; Oportunidade de socialização e integração comunitária; Desenvolvimento de habilidades que contribuem para a independência. Vale ressaltar que tal reivindicação já foi objeto de igual teor na Indicação nº 182/2025, de autoria deste vereador.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2026.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-